



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**



**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
**004/2022**

**OBJETIVO**

Em atenção ao Projeto de Lei que tem por finalidade alterar o anexo único da Lei nº 2.724, de 09 de novembro de 2005, que dispõe sobre a concessão de diária aos Secretários - Agentes Políticos – do Poder Executivo Municipal.

**1. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO PROJETO DE LEI**

1.1 O Projeto encaminhado a esta Casa de Leis, propõe alterações no anexo único da Lei nº 2.724, de 09 de novembro de 2005, que dispõe sobre a concessão de diária aos Secretários - Agentes Políticos – do Poder Executivo Municipal.

1.2 O projeto de Lei revisão no valor das diárias pago aos Secretários - Agentes Políticos – do Poder Executivo Municipal.

1.3 Com a alteração, as diárias passarão a vigorar com os seguintes valores:

<b>VALOR ATUAL</b>			
LOCALIDADE	100%	33%	20%
NO ESTADO	R\$ 150,00	R\$ 49,50	-
FORA DO ESTADO	R\$ 200,00	R\$ 66,00	R\$ 40,00
<b>VALOR PROPOSTO</b>			
LOCALIDADE	100%	35%	20%
NO ESTADO	R\$ 200,00	R\$ 70,00	-
FORA DO ESTADO	R\$ 266,00	R\$ 93,10	R\$ 53,20

PCR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

1.4 Conforme análise realizada, diante dos valores disponíveis no orçamento de 2022, há disponibilidade orçamentária e financeira para custear as despesas propostas, conforme demonstrado abaixo:

Valor Gasto com diárias em 2021: R\$ 422.011,66

Valor Previsto no Orçamento de 2022 para custear despesas com diárias: R\$ 710.253,00.

Nova Venécia – ES, 03 de janeiro de 2022.

*(TCR)*

**Tainara Cezana Righette**

Secretária Municipal de Finanças

**André Wiler Silva Fagundes**

Prefeito